

RESOLUÇÃO Nº 001/2008 DE 08 DE ABRIL DE 2008.

AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES A REALIZAR FILIAÇÃO COM A UVERGS – UNIÃO DOS VEREADORES DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADILES DE LURDES RIBEIRO DA SILVA, Presidenta da Câmara Municipal de Vereadores de Novo Barreiro, Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno, **FAÇO SABER**, que em plenário da Câmara aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores a realizar filiação com a “União dos Vereadores do Rio Grande do Sul – UVERGS”.

Parágrafo Único – O Convênio terá início em 01 de abril de 2008, podendo o mesmo ser rescindido a qualquer momento, por ato da mesa.

Art. 2º. O Valor da Mensalidade será de R\$ 425,00 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais) mensais.

Art. 3º. A despesa decorrente será atendida pela seguinte dotação orçamentária:
0101 01 031 0001 2001 319039 00000000 0001 - Outros Serviços de Terceiros.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE VERESDORES DE NOVO BARREIRO – RS, AOS 08 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2008.

Adiles de Lurdes Ribeiro da Silva
Presidente do Legislativo

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE

Solange de Oliveira Rodrigues
1ª Secretario do Legislativo